



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às 14 horas e trinta minutos, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima quarta sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas, vice-presidente no exercício da presidência e posteriormente pelo presidente eleito, Elder Gomes Ramos. Compareceram os conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Cleberon Eller Loose, Márcia Ângela Patrícia, Walterlina Barboza Brasil, Marilsa Miranda de Souza, Gabriel Cestari Vilardi, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Uíliam Barros de Andrade, Alexandre Vítor Soares de Melo, Adilson Siqueira de Andrade e Gabriel Uarley Costa Silva. Presente também a Pró-Reitora de Graduação: Verônica Ribeiro Cordovil. **1. Informes: Indicativo apresentado pelo Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "Indicativo: Indico à Câmara de Graduação a formação de comissão no processo 23118.002574/2020-52 para elaboração de proposta de resolução que contemple a análise trazida no parecer 4/2022/PROGRAD (0875723), conforme despacho CamGR 0905032. Indico que a comissão seja composta por três membros da PROGRAD, indicados no despacho 0905708, pelos conselheiros Elder Gomes Ramos, Marilsa Miranda de Souza e mais dois conselheiros da CGR." - O indicativo será votado ao final da pauta. **2. Ordem do dia: 2.1 Assunto:** Eleição de presidente e vice-presidente da CGR - 2022; **Decisão:** Para presidência candidatou-se Elder Gomes Ramos. Para vice-presidente candidatou-se Walterlina Barboza Brasil. Em votação, ambos foram eleitos por unanimidade dos presentes. **2.2 Processo** 23118.000670/2022-28, **Interessado(a):** DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO, **Assunto:** Redução de titulação para fins de contratação de professor pelo Departamento Acadêmico de Ciências da Computação do campus de Porto Velho. **Parecer:** 3/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator(a):** Conselheiro Cleberon Eller Loose, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Foi solicitado, e deferido pela câmara, o direito de adentrar a sessão, após o horário regimental, dos conselheiros Adilson Siqueira de Andrade e Gabriel Uarley Costa Silva. **2.3 Processo** 23118.009977/2021-11, **Interessado(a):** AUDIN **Assunto:** Criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução que visa instituir normativo interno que formalize a política de transparência de todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão da Universidade, como estabelecido nos artigos, 7º, 8º e 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no art. 7º do Decreto n.º 7.724/2012, nos termos dos despachos 0799448, 0824791 e 0851280. **Discussão:** **Houve encaminhamento apresentado pela conselheira Walterlina Barboza Brasil, nos seguintes termos:** "ENCAMINHAMENTO da matéria para apreciação no CONSAD, com a Presidência articulando os dois conselhos, e assegurando os órgãos competentes para gestão destes instrumentos de transparência (ASCOM, DTI e Equipe da LAI - LGPD). Garantir neste debate convite à representação da CPPD e da Seção Sindical na composição da Comissão, bem como integrar os agentes executivos, como o pessoal técnico." **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o presente encaminhamento. Às 16h30, a sessão foi prorrogada por mais 20 minutos. **2.4 Indicativo apresentado pelo Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas:** "Indico à Câmara de Graduação a formação de comissão no processo 23118.002574/2020-52 para elaboração de proposta de resolução que contemple a análise trazida no parecer 4/2022/PROGRAD (0875723), conforme despacho CamGR 0905032. Indico que a comissão seja composta por três membros da PROGRAD, indicados no despacho 0905708, pelos conselheiros Elder Gomes Ramos, Marilsa Miranda de Souza e mais dois conselheiros da CGR." **Encaminhamento realizado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "

Restituição dos autos à conselheira Marilsa Miranda de Souza para continuidade da relatoria." **Decisão:** Em votação, por unanimidade, a câmara aprovou o encaminhamento apresentado pela conselheira Walterlina Barboza Brasil e os autos serão remetidos à conselheira Marilsa Miranda de Souza para continuidade à relatoria. A Conselheira Walterlina registra: "Gostaria de registrar que caso a professora Marilsa não tivesse sido reeleita, meu encaminhamento continuaria o mesmo: ser concluso com os estudos que o antecederam." e (...) "solicito que a definição de processo seletivo para UNIR não esteja vinculada à conclusão do processo 23118.002574/2020-52, dado que não podem submeter a demanda por estudantes e regularização da rotina acadêmica.". O conselheiro Adilson Siqueira de Andrade solicita registro em ata: "Que seja realizada uma reunião de trabalho antes de ser apreciado pela CGR. Após o parecer da Professora Marilsa Miranda." Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 17h. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/03/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 16/03/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905284** e o código CRC **CA204B01**.